PORTARIA Nº 075/2017, de 20 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, combinado com o artigo 125 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Orvane Gehrke Zanatta**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 20 de Fevereiro de 2017 a 06 de Março de 2017, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 03 de Maio de 2003 a 02 de Maio de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 20 de Fevereiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH